



*Homologado em 14/2/2000, publicado no DODF, de 15/2/2000, p. 6.
Portaria nº 55, de 7/4/2000, publicada no DODF nº 69, de 10/4/2000, p.6/ 7.*

Parecer n.º 17/2000-CEDF

Processo n.º 030.009461/98

Interessado: **Centro de Ensino de 1º Grau Domingos Sávio**

- Aprova a organização curricular do ensino fundamental do Centro de Ensino de 1º Grau Domingos Sávio, localizado à EQNL 5/7, Lote 02, Taguatinga-DF.
- Dá outras providências.

I – HISTÓRICO – O Centro de Ensino de 1º Grau Domingos Sávio, mantido pela Associação de Ensino e Assistência Social Domingos Sávio – ASENAS, submete à Secretaria de Educação, para a devida apreciação do Conselho de Educação, a nova organização curricular do ensino fundamental, à fl. 17 dos autos, em atendimento à Resolução n.º 2/98-CEDF, art. 200.

O Centro de Ensino de 1º Grau Domingos Sávio, foi fundado em 6 de setembro de 1983 e, com referência ao estabelecimento, foram expedidos os seguintes atos:

Com a **Portaria n.º 01-SEC/DF**, de 16/01/85, o estabelecimento de ensino foi autorizado a funcionar, oferecendo os seguintes níveis de ensino: educação infantil e o ensino fundamental – 1ª a 4ª série.

Com a **Portaria n.º 53-SEC/DF**, de 31/12/85, recebeu autorização para ministrar o ensino fundamental de 1ª a 8ª série.

Com a **Portaria n.º 55-SE/DF**, de 24/07/92, a instituição foi reconhecida.

O estabelecimento está, atualmente, credenciado até 2003, conforme o disposto no art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

II – ANÁLISE – Os técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação – DIE/SE examinaram a nova organização curricular do ensino fundamental, que já está sendo implementada pela instituição, fls. 18 e 19 dos autos, e atestam que ela está de acordo com a Resolução n.º 2/98-CEDF, art. 158, inciso VI e demais dispositivos legais.

A nova organização curricular para o **ensino fundamental – 1ª a 8ª série** – apresenta a seguinte estrutura:

Regime: seriado anual, em 8 anos.

Módulo: 40 semanas, 5 dias semanais, 200 dias letivos.

Carga horária semanal: 1ª a 4ª série: 20 módulos-aula de 60 minutos;
5ª e 6ª séries: 24 módulos-aula de 50 minutos;
7ª e 8ª séries: 25 módulos-aula de 50 minutos.



A matriz curricular: é constituída de uma **base nacional comum** que contempla as áreas do conhecimento definidas por lei, e de uma **parte diversificada** que atende a realidade do estabelecimento de ensino.

Os módulos-aula são assim oferecidos:

Base nacional comum - 1ª a 4ª série: 20 módulos-aula-semanais;

- 5ª e 6ª séries: 22 módulos-aula-semanais;

- 7ª e 8ª séries: 21 módulos-aula-semanais.

Parte diversificada - 5ª a 8ª séries: 02 módulos-aula-semanais de Língua Estrangeira Moderna - Inglês;

- 7ª e 8ª séries: 02 módulos-aula-semanais de Práticas Comerciais.

Os conteúdos correspondentes aos **temas transversais**, conforme observação na matriz curricular, serão desenvolvidos junto aos componentes curriculares da base nacional comum, devendo constar da Proposta Pedagógica.

A preparação básica para o trabalho terá ênfase nas Práticas Comerciais ministrada para as 7ª e 8ª séries, mas deverá ser enfocada em todos os componentes curriculares das demais séries.

Cumprir registrar que, junto ao presente processo, foi autuado um documento às fls. 02 a 10 dos autos, considerado como Proposta Pedagógica pela instituição. A nova proposta será apresentada com fulcro no art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

III – CONCLUSÃO – Face ao exposto e aos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) aprovar a organização curricular do ensino fundamental, que constitui anexo deste Parecer, do Centro de Ensino de 1º Grau Domingos Sávio, localizado à EQNL 5/7, Lote 02, Taguatinga-DF, mantido pela Associação de Ensino e Assistência Social Domingos Sávio – ASENAS;

b) solicitar prioridade no encaminhamento, para análise, da Proposta Pedagógica;

c) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, de acordo com a organização curricular que ora se aprova.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 31 de janeiro de 2000.

ELOÍSA MOREIRA ALVES
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 31.1.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

**Anexo do Parecer n.º 17/2000-CEDF
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

| Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DOMINGOS SÁVIO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|
| Curso: Ensino Fundamental | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Duração: 8 anos letivos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Regime: Seriado/Anual | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Módulo: 40 semanas | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Turno: Diurno | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PARTES DO CURRÍCULO | ÁREAS DE CONHECIMENTO | SÉRIES | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1ª | | 2ª | | 3ª | | 4ª | | 5ª | | 6ª | | 7ª | | 8ª | |
| | | Horas | Aulas Semana | Horas | Aulas Semana | Horas | Aulas Semana | Horas | Aulas Semana | Horas | Aulas Semana | Horas | Aulas Semana | Horas | Aulas Semana | Horas | Aulas Semana |
| BASE NACIONAL COMUM | Português | 200 | 05 | 200 | 05 | 200 | 05 | 200 | 05 | 200 | 05 | 200 | 05 | 200 | 05 | 200 | 05 |
| | Educação Física | X | 02 | X | 02 | X | 02 | X | 02 | 60 | 02 | 60 | 02 | 60 | 02 | 60 | 02 |
| | Educação Artística | X | 02 | X | 02 | X | 02 | X | 02 | 40 | 02 | 40 | 02 | - | - | - | - |
| | Matemática | 180 | 05 | 180 | 05 | 180 | 05 | 180 | 05 | 180 | 05 | 180 | 05 | 180 | 05 | 180 | 05 |
| | Ciências | X | 02 | X | 02 | X | 02 | X | 02 | 140 | 04 | 140 | 04 | 140 | 04 | 140 | 04 |
| | História | X | 02 | X | 02 | X | 02 | X | 02 | 60 | 02 | 60 | 02 | 60 | 02 | 60 | 03 |
| | Geografia | X | 02 | X | 02 | X | 02 | X | 02 | 60 | 02 | 60 | 02 | 60 | 03 | 60 | 02 |
| Subtotal | | - | - | - | - | - | - | - | - | 740 Horas | 740 Horas | 740 Horas | 740 Horas | 700 Horas | 700 Horas | 700 Horas | |
| PARTE DIVERSIFICADA | Língua Estr. Moderna | - | - | - | - | - | - | - | - | 60 | 02 | 60 | 02 | 60 | 02 | 60 | 02 |
| | Práticas Comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 40 | 02 | 40 | 02 |
| Subtotal | | - | - | - | - | - | - | - | - | 60 Horas | 60 Horas | 60 Horas | 60 Horas | 100 Horas | 100 Horas | 100 Horas | |
| TOTAL GERAL/HORAS | | 800 | | 800 | | 800 | | 800 | | 800 | | 800 | | 800 | | 800 | |

Observações:

- A carga horária anual será de 800 horas.

- A duração de cada módulo/aula de 5ª a 8ª série é de 50 minutos, e de 1ª a 4ª série é de 60 minutos.

- Os temas transversais serão desenvolvidos dentro dos conteúdos programáticos da base nacional comum, como consta na Proposta Pedagógica e nos conteúdos programáticos.

- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares, enfatizando-se na 7ª e 8ª Série, através das Práticas Comerciais.